

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Departamento de Engenharia de Electrónica e Telecomunicações e de Computadores MEIC / MERCM

Engenharia de Software Trabalho Prático: Respostas a pedidos de informação

Quando o projecto é aberto, fica à espera do despacho. Quem emite esse despacho?

A comissão de financiamento (é o despacho de abertura).

O tipo de financiamento (Incentivo ou Bonificação) é decidido pela comissão de financiamento ou já vem na candidatura?

O promotor indica na candidatura o tipo de projecto. No entanto, para projectos do tipo Incentivo, a comissão de financiamento pode decidir converter um projecto de Incentivo em Bonificação.

Onde é definido o limite de financiamento? É o mesmo que o montante de financiamento definido na aprovação pela comissão?

Sim, limite de financiamento e montante de financiamento designam a mesma informação que se refere ao valor aprovado para financiamento indicado no despacho de aprovação do projecto, emitido pela comissão de financiamento.

O que se entende por Bonificação? A percentagem é relativa a quê?

Uma bonificação é um subsídio aos juros de um empréstimo, previamente contratado com um banco, para desenvolvimento de um projecto de I&D. A percentagem é relativa ao juro do empréstimo.

A submissão de candidaturas será online?

A entrega de candidaturas é presencial, inserindo o técnico os dados da candidatura no sistema.

Após abertura, um projecto aguarda despacho. Os projectos que aguardam o despacho de abertura são processados à medida que há disponibilidade de gestores de financiamento, ou tem de haver alguém a provocar o despacho?

O sistema deverá disponibilizar uma funcionalidade para introdução desse despacho.

Existe alguma funcionalidade que seja prioritária?

As funcionalidades indicadas no ponto 5 são todas obrigatórias, pelo que não existe distinção de prioridades.

Um dos pontos do documento de visão é "key stakeholder/user needs". Será necessário detalhar este ponto? É necessário identificar as acções que cada um deles deverá poder fazer sobre o sistema?

A identificação das necessidades dos "stakeholders" é um ponto de partida para identificar as funcionalidades necessárias à satisfação dessas necessidades.

ISEL-DEETC 1/3

Na descrição do problema é referido que caso o parecer do gestor de financiamento não seja favorável o projecto é arquivado. Este pode ser reenquadrado, voltando à fase de candidatura. É o promotor que faz este reenquadramento?

O reenquadramento é realizado pelo Gestor de Financiamento ou pela Comissão de Financiamento, com base na reformulação do projecto realizada pelo Promotor.

Os despachos e pareceres técnicos anteriores devem serem guardados ou substituídos pelos novos (manter histórico)?

Todo o histórico de um projecto deve ser mantido.

Um projecto que retornou à fase de candidatura para ser reenquadrado deve manter o mesmo número de projecto e o mesmo técnico ou devem ser novos? Ou por outro lado, esta informação apenas é registada quando o projecto é aprovado pelo técnico?

Quando um projecto é reenquadrado, o número de projecto é mantido, mas o gestor de financiamento pode mudar.

Após um projecto ser rejeitado por parte da comissão de financiamento, este não pode mais ser alterado ou reenquadrado (fica apenas com acesso de consulta)?

Correcto. Um projecto rejeitado não pode ser sujeito a qualquer outra acção posterior a não ser consulta.

Como é feita a atribuição das candidaturas aos analistas que devem abrir ou arquivar a candidatura? O analista escolhe ou é o sistema que atribui aleatoriamente?

Não existe a noção de "analista". A recepção de uma candidatura é feita por um técnico (escalado para atendimento). Para o sistema não é necessário indicar informação sobre o técnico. No que se refere ao gestor de financiamento, este é indicado no despacho de abertura de projecto.

Os processos que estão arquivados podem ser reenquadrados? Quem é responsável por este processo? Existe alguma restrição temporal?

Sim, o promotor, que deve apresentar nova candidatura. Não existem restrições temporais.

O que acontece quando um projecto é rejeitado pela comissão de financiamento? É arquivado?

Quando um projecto é rejeitado fica no estado "Rejeitado".

Quem é responsável por efectuar os pagamentos? É algum utilizador ou é o sistema de forma automática?

Quem gere os pagamentos é o gestor de financiamento (introduz no sistema a informação sobre os pagamentos a realizar).

As alterações dos dados do projecto são ao nível dos dados internos do sistema, ou ao nível dos dados específicos do projecto, como por exemplo o objectivo do projecto ou as ferramentas utilizadas? Quem é responsável por realizar estas alterações?

As alterações referem-se a informação associada ao projecto. São realizadas pelo funcionário que tiver o projecto a seu cargo no momento da alteração.

A comissão de financiamento é responsável por realizar o reforço de financiamento, ou essa operação está a cargo de outra entidade?

A comissão de financiamento autoriza (ou não) o reforço.

ISEL-DEETC 2/3

A suspensão e reactivação dos projectos é da responsabilidade de que utilizador?

É da responsabilidade do funcionário que tiver o projecto a seu cargo enquanto activo ou antes da suspensão.

Quais os dados que constituem um parecer técnico?

Parecer (texto livre) e decisão (aprovar, rejeitar ou transformar em bonificação)

Que informação deve constar num despacho da comissão de financiamento?

Deve ter informação referente ao resultado da avaliação e informação referente ao custo elegível, montante de financiamento e prazo de execução (ver descrição geral).

Todos os financiamentos são caracterizados por um custo elegível e um montante de financiamento? Ou estes dados são apenas para financiamentos do tipo Incentivo? Existe alguma relação entre eles?

Sim, a informação referente a custo elegível e montante de financiamento é comum a bonificações e a incentivos.

Os financiamentos do tipo Bonificação têm um montante máximo de bonificação, uma taxa de bonificação e um período. Existe alguma relação com o custo ou montante de financiamento?

Não, estes dados são independentes dos referidos na questão anterior.

Quem são os únicos actores que têm interacção directa com o sistema?

O técnico, o gestor de financiamento e a comissão de financiamento.

Há interacção directa entre a comissão de financiamento e o sistema? Ou seja, a comissão de financiamento interage directamente com o sistema, ou fá-lo através de alguém, como por exemplo, o gestor de financiamento?

Sim, os membros da comissão de financiamento podem interagir directamente com o sistema.

Quando a comissão de financiamento emite um despacho, regista-o no sistema ou passa a informação para o gestor de financiamento? Se passa a informação para o gestor, como é efectuada a passagem? por papel?

A comissão de financiamento regista o despacho directamente no sistema.

Que informação é necessária para uma candidatura?

Informação referente à identificação do promotor e dados do projecto, nomeadamente, dados referentes ao promotor (designação, nacionalidade), ao responsável por contactos (nome, telefone, e-mail), ao tipo de projecto (incentivo, bonificação), ao montante de financiamento solicitado (ver descrição do problema).

Os dados associados a um projecto de financiamento são:

Designação, nacionalidade e NIF do promotor, NIB da conta bancária associada, responsável por contactos (designação, e-mail, telefone), tipo de projecto (Incentivo ou Bonificação), montante de financiamento solicitado, descrição do projecto (ver descrição do problema).

ISEL-DEETC 3/3